

SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- RN

# Aviso de Contratação 15/2025

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG                                                | Editado por              | Atualizado em             |
|--------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| 15/2025            | 200394-SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- RN | FERNANDA OLIVEIRA SANTOS | 13/11/2025 10:11 (v 0.10) |
| Status             |                                                     |                          |                           |
| ASSINADO           |                                                     |                          |                           |

## Outras informações

| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo | 69/2025               | 08420.006776/2025-61    |

## 1. Ato de Dispensa de Licitação

A Ordenadora de Despesas da **Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais do art. 1º, incisos III e V, da Portaria DG/PF nº 17.415, de 26 de Janeiro de 2025, atendendo ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o art. 2º, *caput*, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99.

**ADJUDICA E HOMOLOGA** a dispensa de licitação para a seleção do fornecedor da contratação abaixo descrita, pelos motivos e fundamentos que relaciono:

**OBJETO:** Aquisição de 500 unidades de garrafas térmicas inox personalizadas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências no Termo de Referência Digital - Ajustado e assinado (143251471).

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                   | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| 1    | Garrafa térmica em aço inox, personalizada com capacidade de 650ml, conforme descrição ETP. | UND               | 500              |

**FUNDAMENTO:** Inciso II do Art. 75, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

### JUSTIFICATIVA:

- a) Considerando a complexidade técnica do objeto: A contratação envolve a execução de serviço especializado de personalização e grafismo em 500 unidades de garrafas. Este serviço possui uma natureza predominantemente técnica e artesanal, onde a qualidade da mão-de-obra, dos insumos (tinta/gravação) e o domínio da técnica de aplicação são cruciais para a fidelidade à identidade visual institucional.
- b) Considerando o risco do critério de menor preço: A seleção baseada unicamente no critério de menor preço não é suficiente para salvaguardar a qualidade final e a durabilidade da personalização. A competitividade exacerbada pode

levar a propostas inexecutáveis ou à utilização de materiais de baixa qualidade pelo fornecedor selecionado, comprometendo a imagem institucional e frustrando o resultado esperado.

c) Considerando o risco de falha na entrega do objeto: A forma eletrônica "com disputa" gera um alto risco de selecionar um fornecedor que, apesar de oferecer o preço mais baixo, não possua a expertise ou a capacidade técnica para reproduzir as características de grafismo exigidas pela equipe de planejamento.

Dessa forma, a contratação direta neste caso concreto, precedida de pesquisa de mercado e da devida avaliação da capacidade técnica e reputação do fornecedor, é o meio mais eficaz para garantir que a execução do serviço atenda aos padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas pela Polícia Federal, logrando o êxito esperado e cumprindo o princípio constitucional da eficiência.

**CONTRATADA: GO Comércio de Artigos Eletrônicos e Acessórios Ltda - CNPJ (22.165.464/0003-52 - Filial)**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 41.605,00 (quarenta e um mil, seiscentos e cinco reais).**

## 2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGAO**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 13/11/2025 às 10:11:37.*

**ANA PAULA MOREIRA NONATO**

Responsável pela contratação direta



*Assinou eletronicamente em 13/11/2025 às 09:15:31.*